

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA**1.1 Identificador do produto:** BETOPOL M A**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**

Usos pertinentes: Cobertura de altas prestações de dois componentes para superfícies metálicas, madeira, betão , etc.... Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

PROPAMSA S.A.U.

CTRA.N 340, KM 1242,3

08620 SANT VICENÇ DELS HORTS - BARCELONA - ESPAÑA

Tel.: +34936806042 -

Fax: +34936806048

propamsa@propamsa.es

www.propamsa.es

1.4 Número de telefone de emergência: +34.93.680.60.42 (9:00 - 17:00)**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS ******2.1 Classificação da substância ou mistura:****Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 2: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 2, H411

Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319

Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis, Categoria 3, H226

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315

STOT SE 3: Toxicidade específica com efeitos de sonolência e vertigens (exposição única), Categoria 3, H336

2.2 Elementos do rótulo:**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Atenção

**Advertências de perigo:**

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Recomendações de prudência:

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar

P273: Evitar a libertação para o ambiente

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial

P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada.

Enxaguar a pele com água ou tomar um duche

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração

P312: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVE-NENOS/médico

P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico

P352: Lavar abundantemente com água

P391: Recolher o produto derramado

P501: Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente

Informação suplementar:

EUH208: Contém 2,3-epoxipropil neodecanoato, dipenteno. Pode provocar uma reacção alérgica

2.3 Outros perigos:

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

BETOPOL M A**SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS ** (continuação)**

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

*** Alterações relativamente à versão anterior*

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES ****3.1 Substâncias:**

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura à base de resina epóxi em solventes

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 64742-95-6 EC: 265-199-0 Index: 649-356-00-4 REACH: 01-2119486773-24-XXXX	Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7 ¹ Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	ATP ATP01  10 - <25 %
CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-022-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX	Xileno ¹ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	ATP CLP00  10 - <25 %
CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 Index: 607-195-00-7 REACH: 01-2119475791-29-XXXX	Acetato de 1-metil-2-metoxietilo ² Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226 - Atenção	ATP ATP01  2,5 - <10 %
CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 Index: 601-023-00-4 REACH: 01-2119489370-35-XXXX	etilbenzeno ¹ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; STOT RE 2: H373 - Perigo	ATP ATP06  1 - <2,5 %
CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1 Index: 607-025-00-1 REACH: 01-2119485493-29-XXXX	Acetato de n-butilo ¹ Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336; EUH066 - Atenção	ATP CLP00  1 - <2,5 %
CAS: 64741-65-7 EC: 265-067-2 Index: 649-275-00-4 REACH: Não aplicável	Nafta (petroleo), fraccão pesada de alquilacao ¹ Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Carc. 1B: H350; Muta. 1B: H340 - Perigo	ATP ATP01  <1 %
CAS: 138-86-3 EC: 205-341-0 Index: 601-029-00-7 REACH: Não aplicável	dipenteno ¹ Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	ATP CLP00  <1 %
CAS: 26761-45-5 EC: 247-979-2 Index: Não aplicável REACH: 01-2119431597-33-XXXX	2,3-epoxipropil neodecanoato ¹ Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Muta. 2: H341; Skin Sens. 1: H317 - Atenção	Auto-classificad  <1 %

¹ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) nº 2015/830

² Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

*** Alterações relativamente à versão anterior*

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)**Por contacto com a pele:**

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**5.1 Meios de extinção:**

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 35 °C

Tempo máximo: 12 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação		Valores limite ambientais	
Xileno	TLV-TWA	50 ppm	221 mg/m ³
CAS: 1330-20-7	TLV-STEL	100 ppm	442 mg/m ³
EC: 215-535-7	Ano	2015	
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	TLV-TWA	50 ppm	275 mg/m ³
CAS: 108-65-6	TLV-STEL	100 ppm	550 mg/m ³
EC: 203-603-9	Ano	2015	
etilbenzeno	TLV-TWA	100 ppm	442 mg/m ³
CAS: 100-41-4	TLV-STEL	200 ppm	884 mg/m ³
EC: 202-849-4	Ano	2015	
Acetato de n-butilo	TLV-TWA	150 ppm	
CAS: 123-86-4	TLV-STEL	200 ppm	
EC: 204-658-1	Ano	2015	

DNEL (Trabalhadores):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

BETOPOL M A

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação	Oral	Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Xileno	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 1330-20-7	Inalação	Não relevante	180 mg/kg	Não relevante	
EC: 215-535-7		289 mg/m ³	77 mg/m ³	Não relevante	
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 108-65-6	Cutânea	Não relevante	153,5 mg/kg	Não relevante	
EC: 203-603-9	Inalação	Não relevante	275 mg/m ³	Não relevante	
etilbenzeno	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 100-41-4	Cutânea	Não relevante	180 mg/kg	Não relevante	
EC: 202-849-4	Inalação	Não relevante	293 mg/m ³	Não relevante	
Acetato de n-butilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 123-86-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 204-658-1	Inalação	960 mg/m ³	480 mg/m ³	480 mg/m ³	
2,3-epoxipropil neodecanoato	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 26761-45-5	Cutânea	Não relevante	1,4 mg/kg	Não relevante	
EC: 247-979-2	Inalação	Não relevante	1,965 mg/m ³	Não relevante	

DNEL (População):

Identificação	Oral	Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Xileno	Cutânea	Não relevante	1,6 mg/kg	Não relevante	
CAS: 1330-20-7	Inalação	Não relevante	108 mg/kg	Não relevante	
EC: 215-535-7		Não relevante	14,8 mg/m ³	Não relevante	
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	Oral	Não relevante	1,67 mg/kg	Não relevante	
CAS: 108-65-6	Cutânea	Não relevante	54,8 mg/kg	Não relevante	
EC: 203-603-9	Inalação	Não relevante	33 mg/m ³	Não relevante	
etilbenzeno	Oral	Não relevante	1,6 mg/kg	Não relevante	
CAS: 100-41-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
EC: 202-849-4	Inalação	Não relevante	15 mg/m ³	Não relevante	
Acetato de n-butilo	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 123-86-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 204-658-1	Inalação	859,7 mg/m ³	102,34 mg/m ³	102,34 mg/m ³	
2,3-epoxipropil neodecanoato	Oral	Não relevante	1,1 mg/kg	Não relevante	
CAS: 26761-45-5	Cutânea	Não relevante	0,7 mg/kg	Não relevante	
EC: 247-979-2	Inalação	Não relevante	1 mg/m ³	Não relevante	

PNEC:

Identificação					
Xileno	STP	6,58 mg/L	Água doce	0,327 mg/L	
		2,31 mg/kg	Água marinha	0,327 mg/L	
		0,327 mg/L	Sedimentos (Água doce)	12,46 mg/kg	
		Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	12,46 mg/kg	
	Oral				
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	STP	100 mg/L	Água doce	0,635 mg/L	
	Solo	0,29 mg/kg	Água marinha	0,0635 mg/L	
	Intermitentes	6,35 mg/L	Sedimentos (Água doce)	3,29 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,329 mg/kg	
etilbenzeno	STP	9,6 mg/L	Água doce	0,1 mg/L	
	Solo	2,68 mg/kg	Água marinha	0,01 mg/L	
	Intermitentes	0,1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	13,7 mg/kg	
	Oral	20 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	1,37 mg/kg	
Acetato de n-butilo	STP	35,6 mg/L	Água doce	0,18 mg/L	
	Solo	0,0903 mg/kg	Água marinha	0,018 mg/L	
	Intermitentes	0,36 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,981 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0981 mg/kg	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

BETOPOL M A

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
2,3-epoxipropil neodecanoato	STP	50 mg/L	Água doce	0,0012 mg/L
CAS: 26761-45-5	Solo	Não relevante	Água marinha	0,00012 mg/L
EC: 247-979-2	Intermitentes	0,012 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Máscara auto-filtrante para gases e vapores		EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Luvas de proteção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 375

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de protecção anti-estática e ignífuga		EN 1149-1:2006 EN 1149-2:1997 EN 1149-3:2004 EN 168:2001 EN ISO 14116:2008/AC:2009 EN 1149-5:2008	Protecção limitada contra chama.
	Calçado de segurança com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor		EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002		DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 46,9 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 493,1 kg/m³ (493,1 g/L)

Número de carbonos médio: 8,1

Peso molecular médio: 118,75 g/mol

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 181/2006 (Directiva 2004/42/EC), este produto pronto a utilizar apresenta as seguintes características:

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 451 kg/m³ (451 g/L)

Valor limite da UE para o produto (Cat. A.J): 500 g/L (2010)

Componentes: Não relevante

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.

Aspecto: Não disponível

Cor: Incolor

Odor: Característico

Limiar olfativo: Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulação à pressão atmosférica: 126 °C

Pressão de vapor a 20 °C: 493 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 2600 Pa (3 kPa)

Taxa de evaporação a 20 °C: 47,9

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1459 kg/m³

Densidade relativa a 20 °C: Não relevante *

Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não relevante *

Viscosidade cinemática a 20 °C: Não relevante *

Viscosidade cinemática a 40 °C: <20,5 cSt

Concentração: Não relevante *

pH: Não relevante *

Densidade do vapor a 20 °C: 1052 kg/m³

Coeficiente de partição n-octanol/água: Não relevante *

Solubilidade em água a 20 °C: Não relevante *

Propriedade de solubilidade: Não relevante *

Temperatura de decomposição: Não relevante *

Ponto de fusão/ponto de congelação: Não relevante *

Propriedades explosivas: Não relevante *

Propriedades comburentes: Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (continuação)

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	35 °C
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	422 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	1 % Volume
Limite de inflamabilidade superior:	7,1 % Volume

Explosividade:

Limite inferior de explosividade:	Não relevante *
Limite superior de explosividade:	Não relevante *

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refracção:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar álcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA **

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

BETOPOL M A**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)**

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos mutagénicos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Toxicidad pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratoria: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- Pele: Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda	Género
Xileno	DL50 oral 2100 mg/kg	Ratazana
CAS: 1330-20-7	DL50 cutânea 1100 mg/kg (ATEi)	Ratazana
EC: 215-535-7	CL50 inalação 11 mg/L (4 h) (ATEi)	
Solvente nafta (petróleo), fração aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7	DL50 oral 2100 mg/kg	Ratazana
CAS: 64742-95-6	DL50 cutânea 2000 mg/kg	Coelho
EC: 265-199-0	CL50 inalação Não relevante	
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	DL50 oral 8532 mg/kg	Ratazana
CAS: 108-65-6	DL50 cutânea 5100 mg/kg	Ratazana
EC: 203-603-9	CL50 inalação 30 mg/L (4 h)	Ratazana
Acetato de n-butilo	DL50 oral 12789 mg/kg	Ratazana
CAS: 123-86-4	DL50 cutânea 14112 mg/kg	Coelho
EC: 204-658-1	CL50 inalação 23,4 mg/L (4 h)	Ratazana
etilbenzeno	DL50 oral 3500 mg/kg	Ratazana
CAS: 100-41-4	DL50 cutânea 15354 mg/kg	Coelho
EC: 202-849-4	CL50 inalação 17,2 mg/L (4 h)	Ratazana

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

BETOPOL M A**SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)**

Identificação	Toxicidade aguda	Género
Nafta (petroleo), fracção pesada de alquilacao CAS: 64741-65-7 EC: 265-067-2	DL50 oral	7000 mg/kg
	DL50 cutânea	Não relevante
	CL50 inalação	Não relevante
2,3-epoxipropil neodecanoato CAS: 26761-45-5 EC: 247-979-2	DL50 oral	970000 mg/kg
	DL50 cutânea	Não relevante
	CL50 inalação	Não relevante

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA **

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda	Espécie	Género
Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7 CAS: 64742-95-6 EC: 265-199-0	CL50	1 - 10 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	1 - 10 mg/L	Crustáceo
	EC50	1 - 10 mg/L	Alga
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	CL50	13,5 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	0,6 mg/L (96 h)	Crustáceo
	EC50	10 mg/L (72 h)	Skeletonema costatum
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	CL50	161 mg/L (96 h)	Pinhephales promelas
	EC50	481 mg/L (48 h)	Daphnia sp.
	EC50	Não relevante	Crustáceo
etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	CL50	42,3 mg/L (96 h)	Pinhephales promelas
	EC50	75 mg/L (48 h)	Daphnia magna
	EC50	63 mg/L (3 h)	Chlorella vulgaris
Acetato de n-butilo CAS: 123-86-4 EC: 204-658-1	CL50	62 mg/L (96 h)	Peixe
	EC50	73 mg/L (24 h)	Daphnia magna
	EC50	675 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus
Nafta (petroleo), fracção pesada de alquilacao CAS: 64741-65-7 EC: 265-067-2	CL50	Não relevante	Alga
	EC50	2 mg/L (48 h)	Mysidopsis bahia
	EC50	13 mg/L (72 h)	Selenastrum capricornutum
dipenteno CAS: 138-86-3 EC: 205-341-0	CL50	38,5 mg/L (96 h)	Pinhephales promelas
	EC50	0,7 mg/L (48 h)	Daphnia magna
	EC50	1,6 mg/L (48 h)	Selenastrum capricornutum
2,3-epoxipropil neodecanoato CAS: 26761-45-5 EC: 247-979-2	CL50	5 mg/L (96 h)	Salmo gairdneri
	EC50	4,8 mg/L (96 h)	Daphnia magna
	EC50	3 mg/L (72 h)	Selenastrum capricornutum

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade
Solvente nafta (petróleo), fracção aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7 CAS: 64742-95-6 EC: 265-199-0	DBO5	0.19 g O ₂ /g
	DQO	0.44 g O ₂ /g
	DBO5/DQO	0.43
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	DBO5	Não relevante
	DQO	Não relevante
	DBO5/DQO	Não relevante
etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	DBO5	Não relevante
	DQO	Não relevante
	DBO5/DQO	Não relevante

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

BETOPOL M A**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)**

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade	
Acetato de n-butilo	DBO5	Não relevante	Concentração
CAS: 123-86-4	DQO	Não relevante	Período
EC: 204-658-1	DBO5/DQO	0.79	% Biodegradado
dipenteno	DBO5	Não relevante	Concentração
CAS: 138-86-3	DQO	Não relevante	Período
EC: 205-341-0	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado
2,3-epoxipropil neodecanoato	DBO5	Não relevante	Concentração
CAS: 26761-45-5	DQO	Não relevante	Período
EC: 247-979-2	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Solvente nafta (petróleo), fração aromática leve, < 0.1 % EC 200-753-7	BCF	
CAS: 64742-95-6	Log POW	4
EC: 265-199-0	Potencial	
Xileno	BCF	9
CAS: 1330-20-7	Log POW	2,77
EC: 215-535-7	Potencial	Baixo
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	BCF	1
CAS: 108-65-6	Log POW	0,43
EC: 203-603-9	Potencial	Baixo
etilbenzeno	BCF	1
CAS: 100-41-4	Log POW	3,15
EC: 202-849-4	Potencial	Baixo
Acetato de n-butilo	BCF	4
CAS: 123-86-4	Log POW	1,78
EC: 204-658-1	Potencial	Baixo
dipenteno	BCF	660
CAS: 138-86-3	Log POW	4,57
EC: 205-341-0	Potencial	Alto
2,3-epoxipropil neodecanoato	BCF	371
CAS: 26761-45-5	Log POW	4,4
EC: 247-979-2	Potencial	Alto

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção	Volatilidade	
Xileno	Koc 202	Henry	524,86 Pa·m ³ /mol
CAS: 1330-20-7	Conclusão Moderado	Solo seco	Sim
EC: 215-535-7	Tensão superficial Não relevante	Solo úmido	Sim
etilbenzeno	Koc 520	Henry	798,44 Pa·m ³ /mol
CAS: 100-41-4	Conclusão Moderado	Solo seco	Sim
EC: 202-849-4	Tensão superficial 2,859E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim
Acetato de n-butilo	Koc Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 123-86-4	Conclusão Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 204-658-1	Tensão superficial 2,478E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
dipenteno	Koc 1300	Henry	3242,4 Pa·m ³ /mol
CAS: 138-86-3	Conclusão Baixo	Solo seco	Sim
EC: 205-341-0	Tensão superficial Não relevante	Solo úmido	Sim
2,3-epoxipropil neodecanoato	Koc 143	Henry	Não relevante
CAS: 26761-45-5	Conclusão Alto	Solo seco	Não relevante
EC: 247-979-2	Tensão superficial Não relevante	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

*** Alterações relativamente à versão anterior*

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP3 Inflamável, HP14 Ecotóxico, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP7 Cancerígeno, HP11 Mutagénico

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017:



14.1 Número ONU:	UN1263
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	TINTAS
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
Etiquetas:	3
14.4 Grupo de embalagem:	III
14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
14.6 Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais:	163, 367, 640E, 650
Código de Restrição em túneis:	D/E
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5 L
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



14.1 Número ONU:	UN1263
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	TINTAS
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
Etiquetas:	3
14.4 Grupo de embalagem:	III
14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
14.6 Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais:	163, 223, 367, 955
Códigos EmS:	F-E, S-E
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5 L
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2017:



14.1 Número ONU:	UN1263
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	TINTAS
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
Etiquetas:	3
14.4 Grupo de embalagem:	III
14.5 Perigos para o ambiente:	Sim
14.6 Precauções especiais para o utilizador	
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte:

«Exclusivamente para utilização por profissionais».

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.os 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES ****Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES ** (continuação)**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):

- Substâncias acrescentadas
 - etilbenzeno (100-41-4)
 - dipenteno (138-86-3)
 - Nafta (petroleo), fraccão pesada de alquilacao (64741-65-7)
 - 2,3-epoxipropil neodecanoato (26761-45-5)

- Substâncias retiradas
 - Polisiloxano modificado con polieter (134180-76-0)

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Pictogramas
- Advertências de perigo
- Recomendações de prudência
- Informação suplementar

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H226: Líquido e vapor inflamáveis

H315: Provoca irritação cutânea

H319: Provoca irritação ocular grave

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens

H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação

Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias

Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis

Muta. 1B: H340 - Pode provocar anomalias genéticas

Muta. 2: H341 - Suspeito de provocar anomalias genéticas

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea

STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Procedimento de classificação:

Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

Skin Irrit. 2: Método de cálculo

Eye Irrit. 2: Método de cálculo

STOT SE 3: Método de cálculo

Aquatic Chronic 2: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:<http://echa.europa.eu><http://eur-lex.europa.eu>**Abreviaturas e acrónimos:**

** Alterações relativamente à versão anterior

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES ** (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
(BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de protecção individual
(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

** Alterações relativamente à versão anterior

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA